



PORTARIA GP N. ° 959 / 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. ° 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.164/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida a servidora estatutária, **WHYLGKAN LANTHYZ ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n. ° 10780-6, e CPF nº 041.715.224-80, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ZU, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 485, de 22 de março de 2022, com efeitos a partir da data da informação do retorno da servidora supracitada, pela secretaria onde a mesma está lotada;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 12 de julho de 2022;

Arapiraca, 12 de julho de 2022.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos